



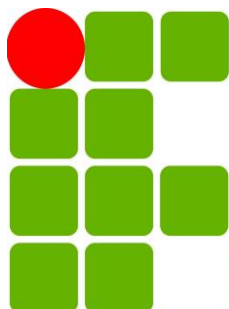
Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 373 – Outubro / 2019

CAMPUS DE CANINDÉ

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Rodovia BR 020, km 303, Jubaia.
CEP: 62700-000 – Canindé - CE
Telefone: (85) 3343.0572



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ
Campus Canindé

<https://ifce.edu.br/caninde>

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
ADMINISTRAÇÃO	5
ATOS DA DIREÇÃO GERAL	6
EDITAIS	18
DIÁRIAS	34

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resolução do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);
- Pagamento de diárias a servidores e suprimentos de fundo;
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008.

Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por campus.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Francisco Antônio Barbosa Vidal

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Eduardo Dalle Piagge Filho

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Erivânia Maria Sousa Gomes

ATOS DA DIREÇÃO GERAL



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 87/DG-CAN/CANINDE, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo VII, letra b, do artigo 2º da Portaria 252/GR, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23263.001030/2019-66,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, conforme quadro abaixo, para compor a Equipe de Planejamento da Licitação para contratação de empresas para a prestação de serviços terceirizados em recepção, copeiragem, operador de manutenção predial, eletricista e motorista para o IFCE – *campus* Canindé e Iguatu.

Servidor	Matrícula	Área
Erivania Maria Sousa Gomes	1890908	Licitação
Antonio Jonas Evangelista Ferreira	1794889	Licitação
Antonia Luciana Souza Cruz de Moraes	2164225	Demandante/Fiscal
Antonio Glauber da Silva	1387455	Demandante/Fiscal
Paula Ferreira Alves	3005508	Demandante/Fiscal
Wilton Alves Oliveira	2355327	Fiscal
Ramon Suassuna dos Santos	3012101	Fiscal

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 16/10/2019, às 22:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1075535** e o código CRC **D7911BF3**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 88/DG-CAN/CANINDE, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo VII, letra b, do artigo 2º da Portaria 252/GR, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23263.002230/2019-36,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, conforme quadro abaixo, para comporem a Equipe de Estudos Preliminares e Planejamento para a contratação emergencial dos serviços de 01 (um) bombeiro hidráulico para o IFCE – *campus* Canindé.

Nome	SIAPÉ	Área
Erivania Maria Sousa Gomes	1890908	Chefe do Departamento de Administração e Planejamento
Antonio Jonas Evangelista Ferreira	1794889	Coordenador de Aquisições e Contratações
Antonia Luciana Souza Cruz de Moraes	2164225	Fiscal do Contrato

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 16/10/2019, às 22:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1076381** e o código CRC **EBB68027**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 89/DG-CAN/CANINDE, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o art. 2º, VIII, da Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 75 de 13 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23263.002278/2019-44,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 056/DG, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Art. 2º Designar os membros do **Colegiado do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Eventos**, IFCE – *campus* Canindé, conforme quadro abaixo:

SEGMENTO	MEMBROS	MATRÍCULA	FUNÇÃO
DOCENTE	Rachel Uchoa Batista	2164552	PRESIDENTE
PEDAGOGA	Maria Izabel Pereira	2327765	TITULAR
DOCENTE Representando a BNC	Abraham Antonio Braga Sampaio	1887160	TITULAR
DOCENTE Representando a BNC	Rachel Gomes de Oliveira Lucio de Sousa	2338090	SUPLENTE
DOCENTE Representando a parte diversificada	Jose Victor Melo de Lima	1062269	TITULAR
DOCENTE Representando a parte diversificada	Fabio Rodrigo Bezerra de Lima	2408474	SUPLENTE
DOCENTE Representando a parte profissionalizante	Dina Santana de Sousa	2163624	TITULAR
DOCENTE Representando a parte profissionalizante	Geyziane Lima de Castro	2273976	SUPLENTE
DOCENTE Representando a parte profissionalizante	Jose Afonso dos Santos Santil	1543020	TITULAR
DOCENTE Representando a parte profissionalizante	Jose Eranildo Teles do Nascimento	2125765	SUPLENTE
DISCENTE	Francisco Jerferson Martins da Silva	20181101020033	TITULAR
DISCENTE	Julia Ramos da Silva	20181101020041	SUPLENTE
DISCENTE	Ana Carolina Ferreira da Cunha	20191101020251	TITULAR
DISCENTE	Stephany Ferreira Barbosa	20191101020332	SUPLENTE

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 18/10/2019, às 12:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1082972** e o código CRC **D046DE4C**.

Referência: Processo nº 23263.002278/2019-44

SEI nº 1082972



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 90/DG-CAN/CANINDE, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CANINDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 2º, da Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, considerando a Portaria nº 71/GABR/REITORIA, de 28/01/2019, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 004, de 28 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23263.002327/2019-49,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 5/DG-CAN/CANINDE, DE 29 DE JANEIRO DE 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 364 de janeiro de 2019, do *campus* Canindé.

Art. 2º Atualizar a composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Licenciatura em Música, do *campus* Canindé, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	SIAPÉ
Yuri Carvalho Barreto	1872865
Deyvid Willian Martins	2408477
Jose de Oliveira Filho	3133157
Kleber da Silva Moreira	1881942
Marina Freire Crisostomo de Moraes	2407870
Rachel Gomes de Oliveira Lucio de Sousa	2338090

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 21/10/2019, às 12:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1087078** e o código CRC **B5D61255**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 91/DG-CAN/CANINDE, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o Art. 2º, inciso VIII, da Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 75 de 13 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23263.000949/2019-32,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 37/DG-CAN/CANINDE, DE 06 DE MAIO DE 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 368 de maio de 2019, do *campus* Canindé..

Art. 2º Designar os membros, abaixo relacionados, para a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Música, IFCE – *campus* Canindé, conforme quadro abaixo:

SEGMENTO	MEMBRO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Coordenador do Curso	Yuri Carvalho Barreto	1872865	PRESIDENTE
Docente	Deyvid Willian Martins	2408477	TITULAR
Docente	Kleber da Silva Moreira	1881942	SUPLENTE
Docente	Marina Freire Crisostomo de Moraes	2407870	TITULAR
Docente	Thaidys da Conceicao Lima do Monte	1959083	SUPLENTE
Docente	Rachel Gomes de Oliveira Lucio de Sousa	2338090	TITULAR
Docente	Jose de Oliveira Filho	3133157	SUPLENTE
Docente da área pedagógica	Natalia Ayres da Silva	2407841	TITULAR
Docente da área pedagógica	Igor Lima Rodrigues	2325703	SUPLENTE
Servidor vinculado à CTP	Raimundo Quelpes Ferreira da Silva	3095244	TITULAR
Servidor vinculado à CTP	Maria Izabel Pereira	2327765	SUPLENTE
Discente	Antonio Abdias Souto Rodrigues	20191104020139	TITULAR
Discente	Washington Luis Mendonça Santiago	20191104020244	SUPLENTE
Discente	Francisco Geniel Silva Ribeiro	20191104020198	TITULAR
Discente	Paulo Ferreira Justa	20191104020163	SUPLENTE

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 21/10/2019, às 14:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1087236** e o código CRC **FA168C0D**.

Referência: Processo nº 23263.000949/2019-32

SEI nº 1087236



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 92/DG-CAN/CANINDE, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 067, de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23263.002323/2019-61,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1/DG-CAN/CANINDE, de 04 de janeiro de 2019.

Art. 2º Designar os membros, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Local de Monitoramento e Acompanhamento dos Indicadores de Acesso, Permanência e Êxito e das ações previstas no Plano Estratégico Institucional para Permanência e Êxito dos estudantes no âmbito do *campus* Canindé.

MEMBROS	SEGMENTO	MATRÍCULA
Eduardo Dalle Piagge Filho	Diretor de Ensino	1986970
Yuri Carvalho Barreto	Coordenador	1872865
Diego Eloi Misquita Gomes	Coordenador	2903442
Kaio Jonathas Alencar Gurgel	Coordenador	2163755
Eline Alves Soares	Coordenadora	2611082
Igor Lima Rodrigues	Coordenador	2325703
Rafael Pereira Eufrazio	Coordenador	2408062
Thaidys da Conceicao Lima do Monte	Coordenadora	1959083
Rachel Uchoa Batista	Coordenadora	2164552
Barbara Suellen Ferreira Rodrigues	Coordenadora	1841491
Patricia Jamile de Oliveira Martins	Coordenadora	1124753
Fabio Rodrigo Bezerra de Lima	Docente ensino técnico	2408474
Sammia Castro Silva	Docente ensino superior	2408023
Francisco Jander Pereira da Silva	CPA	Sociedade civil
Rayca Aparecida Cavalcante Sampaio	CAE	1686584
Maria Jose Moura Tabosa	Discente graduação	20191103000053
Francisco Jardel Ferreira de Sousa	Discente técnico	
Lara Nogueira Matias	CCA	2418636
Raimundo Quelpes Ferreira da Silva	CTP	3095244
Francisca Alexandra da Silva	Representante dos pais	Sociedade civil

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 29/10/2019, às 17:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1111163** e o código CRC **89AC6E3A**.

Referência: Processo nº 23263.002323/2019-61

SEI nº 1111163

EDITAIS

EDITAL Nº 35/2019 DG-CAN/CANINDE-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO “CURSO PREPARATÓRIO PARA A LICENCIATURA EM MÚSICA”

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Canindé*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 10 a 20 de Outubro de 2019, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: “Curso Preparatório para a Licenciatura em Música”.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso que o estudante seja capaz de:

- Conhecer as bases da teoria musical;
- Desenvolver habilidades básicas de leitura e percepção musical;
- Aplicar tais conhecimentos à prática vocal e/ou à prática de algum instrumento que já se tenha um contato prévio;
- Ter contato com obras musicais de diferentes épocas, de forma a estimular seu senso estético;
- Exercitar habilidades básicas de leitura, discussão e produção de textos acadêmicos relacionados à música.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 20 vagas para a formação de uma turma.

2.2. As vagas são voltadas à comunidade externa, com prioridade aos candidatos inscritos no ENEM 2019, já que o objetivo do curso é prepará-los para o ingresso no curso de Licenciatura em Música.

2.3. No caso de restarem vagas não preenchidas pelos critérios acima, estas poderão ser destinadas à comunidade interna, ou a candidatos não inscritos no ENEM 2019.

2.4. Com exceção dos cantores, todos os demais candidatos selecionados para o curso, deverão levar o seu próprio instrumento musical (melódico ou harmônico) para as aulas de “Prática musical em conjunto”.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital: jovens e adultos da comunidade interna ou externa que:

- Tenham concluído ou estejam concluindo o Ensino Médio;
- Tenham interesse em cursar Licenciatura em Música no IFCE *campus* Canindé;
- Estejam, de preferência, inscritos no ENEM 2019.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através do preenchimento de formulário online, disponível pelo link: <http://bit.ly/prepmusica2019> no período de **10 a 20 de Outubro de 2019**.

4.2. Para a efetivação da matrícula, os candidatos selecionados deverão levar ao primeiro dia de aula, dia **22 de Outubro de 2019**, a seguinte documentação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE – Campus Canindé:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade;
- Comprovante de inscrição no ENEM 2019, caso possua.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE *campus* Canindé nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE *campus* Canindé não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.2. O critério utilizado na seleção dos candidatos será **a ordem de inscrição, respeitando a seguinte prioridade:**

- Prioridade 1: Candidatos da comunidade externa inscritos no ENEM 2019.
- Prioridade 2: Candidatos da comunidade interna inscritos no ENEM 2019.
- Prioridade 3: Candidatos da comunidade externa não inscritos no ENEM 2019.
- Prioridade 4: Candidatos da comunidade interna não inscritos no ENEM 2019.

5.3. Caso o número de inscrições seja superior ao número de vagas, será formada uma lista de suplentes. Havendo desistência ou falta no primeiro dia de aula de algum candidato aprovado, o IFCE *campus* Canindé convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico (e-mail), seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada até o dia **21 de Outubro de 2019** no *síte* do IFCE Canindé e será enviada também para o e-mail dos candidatos.

5.5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do *campus* Canindé, ou enviar um e-mail para marina.morais@ifce.edu.br.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas, que tiverem suas inscrições deferidas no processo seletivo e que **comparecerem ao primeiro**

dia de aula, dia 22 de Outubro de 2019, com a documentação exigida no item 4.2.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas além das vagas disponíveis no presente edital integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de classificação, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno classificado para a vaga terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 160 horas, com início no dia **22 de Outubro de 2019** e previsão de término em **Fevereiro de 2020**.

7.2. As aulas acontecerão no IFCE *campus* Canindé, localizado no seguinte endereço: Rodovia BR 020, Km 303, s/n - Jubaia, Canindé – CE, na sala Laboratório de *Performance* Musical.

7.3. As aulas do curso acontecerão as terças, quartas, quintas e sextas-feiras, sempre no turno da manhã, no horário de 09:00 às 12:00.

7.4. Ao inscrever-se, o candidato está ciente dos dias e horários do curso (especificados acima) e deverá ter disponibilidade integral para o mesmo.

7.5. Eventuais aulas às segundas-feiras ou sábados letivos poderão ser necessárias para repor dias de aula que caírem em feriados ou períodos de recesso do IFCE *campus* Canindé, sendo estas reposições combinadas previamente com a turma.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. O curso possui as seguintes Disciplinas, descritas na Tabela 1:

Tabela 1 - Disciplinas do curso

Nome da disciplina	Carga horária
Introdução à linguagem musical	40h
Prática musical em conjunto	40h
Apreciação musical	40h
Introdução ao estudo acadêmico	40h

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas em cada disciplina e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 2.

Tabela 2 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
-------------------	--------------

Publicação do edital	Até 10 de Outubro de 2019
Período de inscrição online (pelo link http://bit.ly/prepmusica2019)	10 a 20 de Outubro de 2019
Divulgação dos candidatos classificados	Até 21 de Outubro de 2019
Início das aulas	22 de Outubro de 2019
Previsão de término das aulas	Fevereiro de 2020

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Canindé reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não se tenha atingido o número mínimo de vagas de cada turma.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do *campus* Canindé, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *campus* Canindé.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do *campus* Canindé.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Freire Crisostomo de Moraes, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 07/10/2019, às 11:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Bandeira de Souza, Coordenador(a) de Extensão**, em 09/10/2019, às 09:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 09/10/2019, às 14:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1047582** e o código CRC **1BE6A289**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia BR 020, km 303, s/n - Bairro Distrito Jubaia - CEP 62700-000 - Canindé - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 36/2019 DG-CAN/CANINDE-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO A EDUCAÇÃO FÍSICA E O ENSINO DA SAÚDE NA ESCOLA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Canindé*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **23 a 28/10/2019**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: A Educação Física e o Ensino da Saúde na Escola.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade a distância com 03 encontros presenciais, que tem como objetivo geral proporcionar aos professores de Educação Física do município de Canindé-Ceará uma formação continuada em contexto colaborativo sobre o ensino da saúde na escola.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Identificar as dificuldades dos professores em relação ao ensino da saúde na escola.
- Propiciar oficinas pedagógicas no âmbito do ensino da saúde na escola.
- Promover a reflexão colaborativa sobre os dilemas do ensino da saúde na escola.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 25 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 25 vagas

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 00 vagas

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

- a. Graduados em Educação Física, professores da rede municipal de ensino de Canindé-Ceará.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através do preenchimento de formulário eletrônico de inscrição no período de **23/10/2019 a partir das 10:00 a 28/10/2019 até as 17:00** por meio de endereço eletrônico que será disponibilizado no site do IFCE Canindé.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser enviado em formato PDF para o e-mail ensinosaudefcecaninde@gmail.com no período de **23/10/2019 a partir das 10:00 a 28/10/2019 até as 17:00**.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto;
- CPF;
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP;
- Comprovante de Graduação;
- Declaração de lotação na rede municipal de ensino de Canindé.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Canindé nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.5. O IFCE/Campus Canindé não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico:

thaidys.monte@ifce.edu.br ou ensinosauade.ifcecaninde@gmail.com

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – Campus Canindé convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia **29/10/2019** nos seguintes locais IFCE – Campus Canindé e site institucional.

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Canindé.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 100 horas será ofertado na modalidade a distância, durante o período de 07 de novembro a 17 de dezembro de 2018, com 03 encontros presenciais no IFCE campus Canindé no turno da noite.

7.2. Os cursistas matriculados deverão participar do encontro presencial no dia 07 de novembro

de 2019 das 18:30 às 21:30 no IFCE campus Canindé e serão acompanhados pelo ambiente virtual de aprendizagem Moodle, durante todo o período estipulado no item 7.1.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

Encontro presencial para Apresentação do Curso, orientações e diagnóstico inicial (04 horas)

Módulo I - Saúde: aspectos conceituais e históricos (20 horas)

Unidade I – Aspectos conceituais

- Conceitos e determinantes em Saúde e as Condições de vida das populações;
- Os diversos entendimentos conceituais sobre saúde e suas abordagens;
- Qualidade de vida: conceitos, contextualização, abordagens e formas de avaliação.

Unidade II – Aspectos Históricos

- Evolução histórica sobre a saúde na sociedade
- Constituição histórica sobre a saúde na escola

Unidade III – Promoção da saúde

- Ações públicas de Promoção da Saúde - modelo do Sistema Único de Saúde
- Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS);

Módulo II - A saúde no contexto escolar (20 horas)

Unidade I – Promoção de Saúde na Escola

- Programa Saúde na Escola
- Atuação do professor de Educação Física no Programa Saúde na Escola

Unidade II – Documentos Normativos

- PCNs
- Saúde como tema transversal
- A BNCC e a temática saúde.

Módulo III - A saúde nas aulas de Educação Física: propostas educativas (40 horas)

Unidade I – A Educação Física e a saúde

- Abordagens no contexto da saúde
- A Educação Física Higienista
- Exercício Física e Atividade Física

Unidade II – Temas para a Educação Física e a saúde na escola

- O Sedentarismo

- A obesidade
 - A imagem corporal e os distúrbios alimentares
 - Alimentação saudável
- ### - O ser ativo na escola

Encontro presencial para Avaliação do Curso e orientações sobre o Projeto de Intervenção (02 horas)

Módulo IV- - Elaboração de Projeto de Intervenção (10 horas)

Unidade I – A intervenção como ambiente de aprendizagem

- Preparação para a elaboração do projeto de intervenção. O que fazer antes de ir a campo. Preparação dos objetivos. Busca de dados treinamento de pessoal para coleta de dados/informações.
- Planejamento da aplicação dos instrumentos. Protocolo de aplicação. Sistematização dos procedimentos.

Funções da pesquisa

- Leitura e escrita de textos científicos

Unidade II – Etapas de um projeto de intervenção

- Escolha do tema
- Revisão da literatura
- Justificativa
- Problema de pesquisa
- Hipóteses
- Objetivos
- Metodologia (instrumentos de coleta de dados, organização e análise)

Encontro presencial para apresentação dos projetos de intervenção (04 horas)

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	22/10/2019
Período de inscrição	23/10/2019 a partir das 10:00 a 28/10/2019 até as 17:00.
Divulgação dos candidatos classificados	29/10/2019
Início das aulas	07/11/2019
Previsão de término das aulas	17/12/2019

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Canindé reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Canindé, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Canindé.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Canindé.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Canindé, 18 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 21/10/2019, às 11:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaidys da Conceicao Lima do Monte, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 21/10/2019, às 13:08, com fundamento no art. 6º,



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Bandeira de Souza, Coordenador(a) de Extensão**, em 21/10/2019, às 13:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1086740** e o código CRC **2219CA3A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia BR 020, km 303, s/n - Bairro Distrito Jubaia - CEP 62700-000 - Canindé - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 37/2019 DG-CAN/CANINDE-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE EXTENSÃO ELEMENTARY ENGLISH – NÍVEL 1 E ELEMENTARY ENGLISH – NÍVEL 2

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Canindé*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 28/10/2019 a 30/10/2019, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos Cursos de Extensão: Elementary English – nível 1 e Elementary English – nível 2.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso Elementary English – nível 1:

- Trabalhar os conteúdos a partir do ponto de vista da interação;
- Aprimorar as habilidades linguísticas daqueles aprendizes que não possuem uma base em língua inglesa;
- Ampliar o conhecimento de mundo dos alunos, uma vez que o ensino de línguas pressupõe o ensino da cultura do outro.

1.3. São objetivos específicos do curso Elementary English – nível 2:

- Trabalhar os conteúdos a partir do ponto de vista da interação;
- Aprimorar as habilidades linguísticas daqueles aprendizes que já possuem uma base em língua inglesa;
- Ampliar o conhecimento de mundo dos alunos, uma vez que o ensino de línguas pressupõe o ensino da cultura do outro.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 20 vagas para o curso Elementary English – nível 1 e 20 vagas para o curso Elementary English – nível 2, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa no curso Elementary English – nível 1: 11.

2.1.2. Número de vagas para a comunidade externa no curso Elementary English – nível 2: 11.

2.1.3. Número de vagas para a comunidade interna no curso Elementary English – nível 1: 09.

2.1.4. Número de vagas para a comunidade interna no curso Elementary English – nível 2: 09.

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

2.3. As vagas do curso Elementary English – nível 2 serão primeiramente preenchidas pelos alunos aprovados no curso Elementary English – nível 1, turma 2019.1.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital, para o curso Elementary English – nível 1:

- Jovens e adultos que estejam cursando ou tenham concluído o ensino médio.

3.2. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital, para o curso Elementary English – nível 2:

- Jovens e adultos que tenham concluído ou estejam cursando o ensino médio E tenham concluído o Elementary English – nível 1 ou outro curso de inglês com carga horária mínima de 40 horas.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 28/10/2019 (segunda-feira) a 30/10/2019 (quarta-feira), juntamente com a documentação comprobatória, na recepção do IFCE – *campus* Canindé, localizado à Rodovia BR 020, Km 303, s/n – Jubaia.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE – Campus Canindé.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula em ambos os cursos:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade;

4.2.2. Apenas para os candidatos ao curso Elementary English – nível 2, exige-se a seguinte documentação:

- Certificado que comprove carga horária mínima de 40 horas cursadas no curso Elementary English – nível 1 ou outro curso de inglês que contemple as 4 habilidades.

4.2.3. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação do subitem 4.2.1, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Canindé nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE Campus Canindé não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitada ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.2. Caso exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – Campus Canindé convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico (email), seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada entre 04/11/19 e 06/11/19 no IFCE *campus* Canindé e no site institucional (<https://ifce.edu.br/caninde>).

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Canindé.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas além das vagas disponíveis no presente edital integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso Elementary English – nível 1 possui carga horária de 40 horas, com duração estimada de 07 meses, durante o período de 14/11/2019 a 28/05/2020.

7.2. O curso Elementary English – nível 2 possui carga horária de 40 horas, com duração estimada de 07 meses, durante o período de 13/11/2019 a 27/05/2020.

7.2. Os cursistas matriculados em um dos dois cursos supracitados frequentarão as aulas no IFCE *campus* Canindé, nos seguintes dias e horários:

- Elementary English – nível 1: quintas-feiras, das 07:45 às 09:45;
- Elementary English – nível 2: quartas-feiras, das 18:30 às 20:10.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas, bem como seu material didático.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático em cada curso:

- Elementary English – nível 1: Informações pessoais; Números; Dias da semana; Verbo *to be*; Países e nacionalidades; Adjetivos possessivos; Alfabeto; Artigos; Pronomes demonstrativos; Presente simples; Plural irregular; *Verb phrases*; Profissões; Família; *Possessive s*; Gêneros textuais: formulário e carta/email informal.
- Elementary English – nível 2: Família; *Possessive s*; Adjetivos; *Quite x very*; Presente simples; Rotin

de tempo; *Word stress*; Verb phrases; *Can x can't*; *Sentence stress*; Atividades de tempo livre; *Like + (verb + -ing)*; *Love story phrases*; Pronome objeto; Gêneros musicais; Pronomes possessivos; Passado simples; Gêneros textuais: magazine article, describing a friend, a holiday report.

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	25/10/2019
Período de inscrição	28/10/2019 a 30/10/2019
Divulgação dos candidatos classificados	Entre 04/11/19 e 06/11/19
Início das aulas	13/11/2019 – nível 2 14/11/2019 – nível 1
Previsão de término das aulas	27/05/2020 – nível 2 28/05/2020 – nível 1

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Canindé reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Canindé, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Canindé.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Canindé.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Canindé, 16 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Bandeira de Souza, Coordenador(a) de Extensão**, em 23/10/2019, às 22:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Uchoa Batista, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 24/10/2019, às 07:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 24/10/2019, às 15:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1094171** e o código CRC **C5BE1F16**.

DIÁRIAS

Orgão solicitante: Campus Canindé**Data de geração:** 07/11/2019**Campus Canindé****PCDP 001737/19**

Nome do Proposto: LEANDRO ARAUJO DE SOUSA
CPF do Proposto: 054.003.693-59 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: Participação no VI Congresso Nacional de Educação (CONEDU)

Canindé (24/10/2019) → Fortaleza (26/10/2019)

Fortaleza (26/10/2019) → Canindé (26/10/2019)

Valor das Diárias: 489,36**PCDP 001818/19**

Nome do Proposto: IGOR LIMA RODRIGUES
CPF do Proposto: 834.756.133-87 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: Participação no 25o. Congresso Internacional ABED de Educação a Distância para apresentação de atividade aprovada para programação do evento: Minicurso.

Canindé (20/10/2019) → Fortaleza (20/10/2019)

Fortaleza (20/10/2019) → Poços de Caldas (24/10/2019)

Poços de Caldas (24/10/2019) → Fortaleza (24/10/2019)

Fortaleza (24/10/2019) → Canindé (24/10/2019)

Valor das Diárias: 808,22**PCDP 001891/19**

Nome do Proposto: RAYCA APARECIDA CAVALCANTE SAMPAIO
CPF do Proposto: 050.731.733-50 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE DE ALUNO
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Participação no VI Encontro dos Napnes do IFCE e IV Encontro do Napne de Morada Nova, que ocorrerá no período de 17 a 19 de setembro no campus de Morada Nova a convite da PROEXT para treinamento de atendimento a estudantes com necessidades específicas.

Canindé (16/09/2019) → Fortaleza (17/09/2019)

Fortaleza (17/09/2019) → Morada Nova (18/09/2019)

Morada Nova (18/09/2019) → Fortaleza (19/09/2019)

Fortaleza (19/09/2019) → Canindé (19/09/2019)

Valor das Diárias: 766,77**PCDP 002143/19**

Nome do Proposto: PATRICIA JAMILE DE OLIVEIRA MARTINS
CPF do Proposto: 020.217.263-55 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: Apresentarei um artigo aprovado intitulado: "Face Slicing on Facial Recognition: An Action Units Based Investigation of the Possible Improvements by Selecting the Face Regions in a Point Cloud 3D Data" no evento ENIAC (Encontro Nacional de Inteligência Artificial e Computacional), integrante do Congresso BRACIS (Brazilian Conference on Intelligent Systems)
O congresso acontecerá de 15 a 18 de Outubro em Salvador-BA.

Canindé (15/10/2019) → Fortaleza (15/10/2019)

Fortaleza (15/10/2019) → Salvador (18/10/2019)

Salvador (18/10/2019)	→	Fortaleza (18/10/2019)
Fortaleza (18/10/2019)	→	Canindé (18/10/2019)
Valor das Diárias:		755,12

PCDP 002209/19

Nome do Proposto: THAIDYS DA CONCEICAO LIMA DO MONTE
CPF do Proposto: 835.770.093-49 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: Participar do VI CONEDU - Congresso Nacional de Educação que acontecerá em Fortaleza - Ceará de 24 a 26 de outubro de 2019 , visto que atuo nas disciplinas pedagógicas do curso de Licenciatura em Educação Física, dentre elas Didática da Educação Física e Estágios Supervisionados.

Canindé (24/10/2019)	→	Fortaleza (27/10/2019)
Fortaleza (27/10/2019)	→	Canindé (27/10/2019)
Valor das Diárias:		796,76